

**07) Processo nº 200409545-00**

Responsável : José Vieira de Castro  
 Origem : Prefeitura Municipal de Curuá  
 Assunto : Recurso de Reconsideração contra a decisão da Resolução nº 7.560/TCM, de 08.06.2004 (Prestação de Contas de 2000)  
 Exercício : 2000  
 Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**08) Processo nº 201119337-00**

Responsável : José Juraci Linhares de Lima  
 Origem : Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte  
 Assunto : Recurso de Reconsideração contra a decisão da Resolução nº 9.828/TCM, de 19.08.2010 (Prestação de Contas de 2004)  
 Exercício : 2004

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**09) Processo nº 260022004-00**

Responsável : Valmir Correa da Trindade  
 Origem : Câmara Municipal de Colares  
 Assunto : Recurso de Revisão contra a decisão do Acórdão nº 21.828, de 16.02.2012 (Prestação de Contas de 2004)  
 Exercício : 2004

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**10) Processo nº 1330062003-00**

Responsável : Ademir Fonseca de Oliveira  
 Origem : Fundo Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá  
 Assunto : Recurso de Reconsideração contra a decisão do Acórdão nº 18.402, de 16.04.2009 (Prestação de Contas de 2003)  
 Exercício : 2003

Relator : Conselheira Rosa Hage

**11) Processo nº 1330052004-00**

Responsável : Ademir Fonseca de Oliveira  
 Origem : Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá  
 Assunto : Recurso de Reconsideração contra a decisão do Acórdão nº 20.269, de 21.04.2010 (Prestação de Contas de 2004)  
 Exercício : 2004

Relator : Conselheira Rosa Hage

**12) Processo nº 200809524-00**

Responsável : José Raimundo Oliveira  
 Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço  
 Assunto : Recurso de Reconsideração contra a decisão do Acórdão nº 13.794, de 20.09.2005 (Prestação de Contas de 2003)  
 Exercício : 2003

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20/06/2013.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**

Secretário Geral

**CONVÊNIO  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543328**

Convênio: 2011-007

Exercício: 2013

Objeto: Repasse de recursos financeiros a CONVENIADA para que essa secretarie o curso de Especialização em Gestão Sustentável de Municípios a ser ministrado pela Universidade Federal do Pará por intermédio do NUMA – Núcleo de Meio Ambiente, a ser realizado nas dependências do CONVENENTE.

Valor Total: 270.500,00

Assinatura: 21/11/2011

Vigência: 21/11/2011 a 20/03/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032130349920000 339039 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPI

Endereço: Tv Magno de Araújo, 474

CEP. 66113055 - Belém/PA

Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**EDITAIS DE CITAÇÃO DO 562 AO 588/2013 (2ª**

**PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541780**

**Edital nº 562/2013/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 140122008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Natanael Alves Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Natanael Alves Cunha**, Ordenador de despesa da **SESAN/SESUR, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140122008 - 00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretária, no referido exercício, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas na análise técnica:

- 1- Ausência de Processos Licitatórios relacionados às folhas nº 21 a 35 do processo 140122008-00;
- 2- Contratos, Convênios e Termos Aditivos irregulares;
- 3- Encaminhamento do 5º ao 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2004 – firmado entre a Secretaria Municipal de Saneamento e a empresa Estacon Engenharia S.A;
- 4- Decretos de suplementação na documentação;
- 5- Despesas empenhadas sem saldos orçamentários;
- 6- O Sr. Natanael Alves Cunha, Secretário de Saneamento,

recebeu em desacordo com o Ato de Fixação conforme art. 6º e parágrafo único da referida Lei;  
 7- Não atendimento à Notificação nº 037/2010/AUD.AL-GAB. TCM-PA.

Belém, 19 de junho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 563/2013/5ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 660012007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Gomes de Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, **cita COMPLEMENTARMENTE**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Gomes de Araújo**, responsável pelas **contas da Prefeitura Municipal de Salvaterra, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **660012007-00**, referente à prestação de **contas** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**Edital nº 564/2013/5ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1040012007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Liberte Jasper**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, **cita COMPLEMENTARMENTE**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Liberte Jasper**, responsável pelas **contas da Prefeitura Municipal de Tailândia, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1040012007-00**, referente à prestação de **contas** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**Edital nº 565/2013/7ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0734152011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelo **FUNDEB de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0734152011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª

Controladoria

**Edital nº 566/2013/7ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0734002011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0734002011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª

Controladoria

**Edital nº 567/2013/7ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0733972011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelo **Instituto de Previdência do Município de**

**Santo Antônio do Tauá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0733972011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia, à **Imputação de Débito**, constantes no **Relatório Inicial nº 064/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**. Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª

Controladoria

**Edital nº 568/2013/7ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0730042011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0730042011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia, à **Imputação de Débito**, constantes no **Relatório Inicial nº 065/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª

Controladoria

**Edital nº 569/2013/7ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 20111923-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Sanclér Antônio Wanderley Ferreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sanclér Antônio Wanderley Ferreira - Prefeito Municipal de Tucuruí**, relativo aos **exercícios de 2009 à 2011**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente defesa à respeito de **DENUNCIA** formulada nos autos do Processo nº **20111923-00**, referente às supostas irregularidades apontadas no **Relatório Técnico nº 073/2013/7ª Controladoria/TCM**, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**Edital nº 570/2013/7ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0730022012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Nonato de Sousa da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato de Sousa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0730022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 081/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª

Controladoria

**Edital nº 571/2013/7ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0734152012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha - Gestor do FUNDEB do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0734152012-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 082/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª

Controladoria

**CONTINUA NO CADERNO 7**